

Vitória (ES), Quarta-feira, 23 de Junho de 2010

**MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo****Fernando Zardini Antonio**  
Procurador-Geral de Justiça**Jose Marçal de Ataíde Assi**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
**Licéia Maria de Moraes Carvalho**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial  
**Elias Faissal Junior**  
Corregedor-Geral do Ministério Público**Procuradores de Justiça:**José Adalberto Dazzi  
Sérgio Dário Machado  
Catarina Cecin Gazele  
Miriam Silveira  
Heloisa Malta Carpi  
Célia Lúcia Vaz de Araújo  
Antonio Carlos Amancio Pereira  
Ananias Ribeiro de Oliveira  
Domingos Ramos FerreiraAlexandre José Guimarães  
Mariela Santos Neves Siqueira  
Evaldo de Souza  
Adonias Zam  
Eloiza Helena Chiabai  
Sócrates de Souza  
Fábio Vello Corrêa  
José Claudio Rodrigues Pimenta  
Andréa Maria da Silva Rocha

Rua: Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 350, Santa Helena - 29050-265 - Vitória/ES - www.mpes.gov.br

**PROCURADORIA  
GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**Contrato MP nº 055/2010**  
Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Techbiz Forense Digital Ltda.  
- Resumo -**Objeto:** Aquisição, implantação e treinamento da licença do software "Encase Forensic" (Duplicador de Mídia Forense, Software para Análise Forense e Treinamento para Utilização das Soluções).  
Valor Total: R\$ 106.308,00 (cento e seis mil e trezentos e oito reais).Vigência: 3 anos, a contar da data de assinatura.  
**Dotação Orçamentária:** As despesas correrão à conta da atividade 0309102964.050 - Expansão, Atualização e Manutenção da Infra Estrutura tecnológica do Ministério Público, nos Elementos de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 4.4.90.52.35 - equipamentos e material permanente.

Vitória, 2 de junho de 2010.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**Ordem de Fornecimento MP nº 016/2010, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 003/2010 - MP-ES.**  
- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e STR Comercial Ltda.

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado  
**Valor Total:** R\$ 33.798,00 (trinta e três mil e setecentos e noventa e oito reais).  
**Dotação Orçamentária:** As despesas correrão à conta da atividade 0309108052.050 - administração da Procuradoria-Geral de Justiça, no elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente.

Vitória, 1º de junho de 2010.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Locação de Imóvel por Dispensa de Licitação**  
Embasado no artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93, que instrui o processo de n.º 17654/2010, RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo estatuto legal, o Parecer, expedido pela Assessoria Administrativa, referente a dispensa do procedimento licitatório para a celebração de Contrato de Locação com a Celso Fidalgo Imóveis Ltda., de 02 (duas) salas visando abrigar a equipe do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO (sala 404) e a instalação do Centro de Apoio da Defesa do Patrimônio - CADP (sala 604), localizadas na Rua João Batista Parra, 633 - Ed. Enseada Office, Enseada do Suá, Vitória/ES, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mais condomínio, IPTU, taxas que venham a recair sobre o imóvel, nos termos do processo supracitado.

Vitória, 17 de junho de 2010.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 008 de \*18 de junho de 2010.**

Altera o quadro de regiões para fins do cumprimento da escala de plantão judicial dos membros do Ministério Público Estadual, criado pelo Ato nº 019/2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O quadro de regiões para fins de cumprimento do plantão judicial pelos membros do Ministério Público Estadual, passa a ter a seguinte distribuição:

**QUADRO DE REGIÕES**

REGIÃO	PROMOTORIA
I	Vitória (sede), Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Domingos Martins e Marechal Floriano.
II	Guarapari (sede), Marataízes, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Anchieta, Piúma, Iconha e Alfredo Chaves.
III	Santa Teresa (Sede), Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguacu, Laranja da Terra e Fundão.
IV	Afonso Cláudio (sede), Ibatiba, Iúna, Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante e Muniz Freire.
V	Guaçuí (sede), Alegre, Dolores do Rio Preto, Ibitirama, Bom Jesus do Norte, Apiacá e São José do Calçado.
VI	Cachoeiro de Itapemirim (sede), Mimoso do Sul, Castelo, Jerônimo Monteiro, Mugul, Presidente Kennedy, Vargem Alta e Atílio Vivacqua.
VII	Linhares (sede), Aracruz, Ibitirama, Rio Bananal e João Neiva.
VIII	São Mateus (sede), Conceição da Barra, Pedro Canário e Jaguaré.
IX	Colatina (sede), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte e Água Branca.
X	Barra de São Francisco (sede), Ecoporanga, Pancas, Mantenedópolis, Água Doce do Norte e Alto Rio Novo.
XI	Nova Venécia (sede), São Gabriel da Palha, Boa Esperança, Pinheiros, Montanha e Mucurici.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 18 de junho de 2010.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

\*Republicado com alteração.

**COMUNICAÇÃO Nº 006/2010**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**, com fundamento no artigo 188, da Lei Complementar Estadual nº 95/97 - Lei Orgânica do Ministério Público, que será considerado ponto facultativo nos Órgãos do Ministério Público, o dia 25 de junho do corrente (sexta-feira), em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo, que ocorrerá às 11 horas. A compensação dar-se-á com uma hora a mais de serviço por dia.

Vitória, 22 de junho de 2010.

**FERNANDO ZARDINI ANTONIO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 2.075 de 22 de junho de 2010.**  
DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça MARIA CRISTINA SANTOS WYATT, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, no período de 11/05/2010 a 10/05/2011, conforme Procedimento MP/Nº 18286/2010.**PORTARIA Nº 2.076 de 22 de junho de 2010.**  
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 09 dias, a Promotora de Justiça ROVENA FERRAZ DE SOUZA, a partir de 07/06/2010, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento